**PORTARIA Nº 403 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ATUALIZA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO INCORPORADA AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR HELIO LUIS VALENTE ROLIM – TITULAR DO CARGO DE MÉDICO ANESTESISTA - MATRÍCULA 1080-4 – CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA 277/2000 (SMA) - RELATIVA AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ATRIBUINDO A MESMA O VALOR FIXADO PELO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 738/1992 C/C ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 747/1993 E LEI COMPLEMENTAR 059/2009**

 **A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA 817/2018,

**R E S O L V E :**

**I – ATUALIZAR** o valor da **GRATIFICAÇÃO INCORPORADA** aos vencimentos do servidor **HELIO LUIS VALENTE ROLIM**, titular do Cargo de Médico Anestesista,Matrícula 1080-4, concedida através da Portaria nº 277/2000 (SMA), para atribuir a mesma o valor no percentual de 100% (cem por cento), relativo ao **Cargo de Secretário Municipal**, ou equivalente, nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal 738/1999 c/c Artigo 5º da Lei Municipal 747/1993 e Lei Complementar 059/2009.

**II - DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral do servidor beneficiário.

**III –** Fica **REVOGADA** a Portaria nº 401, de 23 de maio de 2012 (GABIN), publicada no Jornal A Folha da Região, Edição 603, página 06, ficando a mesma de fato e de direito sem valor legal.

**IV -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2018 (data do deferimento, Processo Administrativo IBASMA 817/2018, fls. 83), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2018

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**